



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico para o “XVI Festa do Peão de Boiadeiro” do Município de Araporã/MG”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora a festa popular do “XVI Festa do Peão de Boiadeiro”, sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a cantora “**VALÉRIA BARROS**”, é consagrada pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGIVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da Cantora “VALÉRIA BARROS durante a realização da “XVI Festa do Peão de Boiadeiro” do Município de Araporã/MG, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2017, no espaço onde será realizada a festa na cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa **VALÉRIA A BARROS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS – ME** - CNPJ sob n. 20.276.628/0001-21, com sede na Avenida Alphaville Flamboyant, s/n, Quadra área lote 04, casa 288, bairro Residencial Alphaville Flamboyant, na cidade de Goiânia/GO, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL